

**LEI MUNICIPAL Nº 2667 DE 25/08/99
PROJETO DE LEI Nº 2804**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA
DE RUA ANTONIO RODRIGUES DA
SILVA”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
decreta e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar uma via pública no município, ainda sem denominação de “ Rua **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**, como homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões “ Pres. Tancredo Neves”, 25 de Agosto de 1999.

VER.PRES.ANTONIO PAVAN CAPATTI